

ERRATA PORTARIA Nº 053, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, vem a publico informar a presente errata da publicação, realizada em diário oficial do Estado em 22 de setembro de 2021 em pagina 43.

Onde se lê:

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Leia-se:

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc53b6b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar